

Matriz do Teste Comum de Expressão e Educação Musical

1- Informação

O presente documento divulga informação relativa à prova comum do 2º ano, da área de Expressão e Educação Musical a realizar em 16 de março de 2018, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

Importa ainda referir que, nas provas desta área, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo Programa, em adequação ao nível de ensino a que o teste diz respeito.

2. Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Programa de Expressão e Educação Musical e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova de duração limitada.

O bloco que constitui objeto de avaliação é “Corpo” e os domínios avaliados são os que se apresentam em seguida.

-Experimentar percussão corporal, batimentos, palmas,...

3. Caracterização da prova

A prova é constituída por 1 tarefa.

A prova é realizada na sala de aula.

A sequência das tarefas propostas pode não corresponder à sequência dos domínios do programa ou à sequência dos seus conteúdos.

Os itens envolvem a mobilização de conteúdos relativos a um dos domínios do programa.

A prova é cotada é para 25 pontos.

A valorização do tema na prova apresenta-se no Quadro I.

Quadro 1- Valorização dasprova

Prova	Duração Prevista	Cotação em prova
Leitura de uma partitura não convencional corretamente	15 minutos	25

4. Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada execução.

As execuções que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

5. Material

Antes de os alunos iniciarem a prova, o espaço e os materiais devem estar preparados.

6. Duração

O teste tem a duração de 15 minutos, a que acresce a tolerância de 10 minutos.

